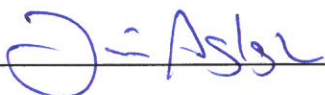


ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita, Dr. Vicente, Igor Nogueira, Irmão Léo (virtual), Julierme Sena (virtual), Luiz Paupina (virtual), Marcelo Tchela, Paulo Martins (virtual), PP Cell e Professor Enilson (virtual). O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Aglaylson, abriu a décima terceira reunião extraordinária do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres contrários às Emendas 0002, 0003 e 0004 ao Projeto de Lei Complementar n.º 0044/2025 (Mensagem n.º 0046/2025), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às doze horas e cinquenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aglaylson', is written over a horizontal line.

Presidente